



LEI Nº 5470, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Denomina de artérias públicas e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as artérias públicas , no Bairro Aeroporto, neste município de Juazeiro do Norte – Ceará, na forma abaixo

I - Fica denominada de Rua José Luiz Paulo, com início na Rua Sebastião Palmeira (Lei nº 1.806, de 09 de dezembro de 1992) sentido Sul/Norte, e término na Rua Terezinha de Jesus Calou.

II – Fica denominada de Rua Paulo Romero Lacerda Sampaio, com início na Rua Sebastião Palmeira (Lei nº 1.806, de 09 de dezembro de 1992, sentido Sul/Norte, e término na Rua Raimundo Parente de Sá Barreto.

III – Fica denominada de Rua Perboyre Lacerda Sampaio, com início na Rua Sebastião Palmeira (Lei nº 1.806, de 09 de dezembro de 1992) sentido Sul/Norte, e término na Rua Raimundo Parente de Sá Barreto.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
CEARÁ
Poder Executivo

GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Autoria: Paulo César de Lima Andreolino

Palácio José Geraldo da Cruz, Praça Dirceu de Figueiredo, S/N,
Centro, Juazeiro do Norte/CE



OF. N° 802/2023

Juazeiro do Norte-Ce., 30 de março de 2023

Excelentíssimo Senhor
Glêdson Lima Bezerra
Prefeito Municipal
Nesta

*Recebido em
Juazeiro do Norte
31/03/23
380*

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência Projeto de Lei, aprovado na Sessão Ordinária de 28 de março do ano em curso, que versa sobre:

- Denomina de artérias públicas José Luiz Paulo, Paulo Romero Lacerda Sampaio e Perboyre Lacerda Sampaio, de autoria do Vereador Paulo César de Lima Andreolino.

Respeitosamente,


CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO
PRESIDENTE DA CMJN/CE



LEI Nº

DE 28 DE MARÇO DE 2023

Denomina de artérias públicas e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, para sanção e promulgação do Executivo, os termos desta Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as artérias públicas, no Bairro Aeroporto, neste município de Juazeiro do Norte – Ceará, na forma abaixo

I - Fica denominada de Rua José Luiz Paulo, com início na Rua Sebastião Palmeira (Lei nº 1.806, de 09 de dezembro de 1992) sentido Sul/Norte, e término na Rua Terezinha de Jesus Calou.

II – Fica denominada de Rua Paulo Romero Lacerda Sampaio, com início na Rua Sebastião Palmeira (Lei nº 1.806, de 09 de dezembro de 1992, sentido Sul/Norte, e término na Rua Raimundo Parente de Sá Barreto.

III – Fica denominada de Rua Perboyre Lacerda Sampaio, com início na Rua Sebastião Palmeira (Lei nº 1.806, de 09 de dezembro de 1992) sentido Sul/Norte, e término na Rua Raimundo Parente de Sá Barreto.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

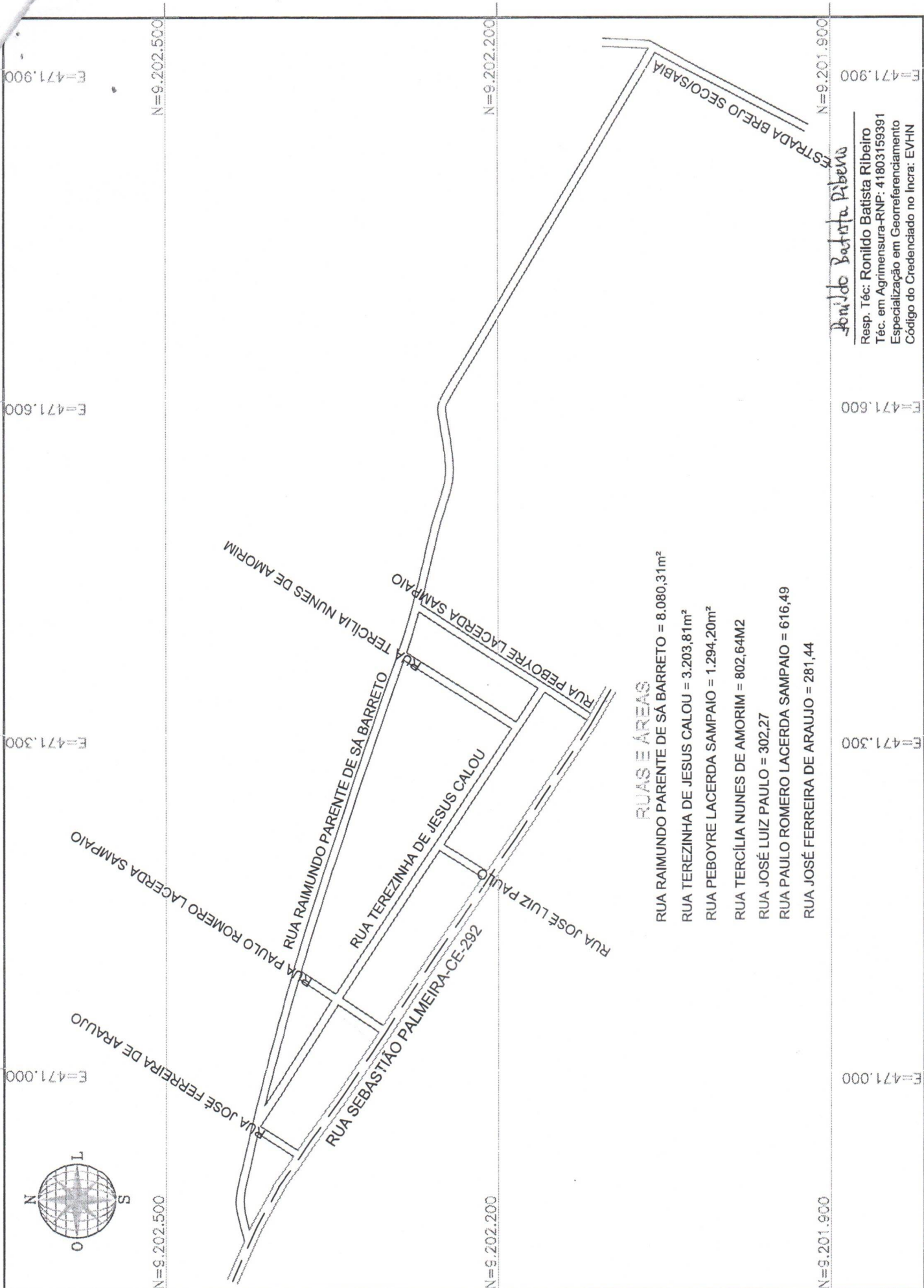
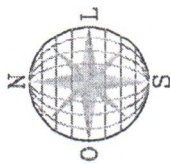
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2023.



CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO
PRESIDENTE DA CMJN/CE

Autoria: Paulo César de Lima Andreino

LS1



Ronildo Batista Ribeiro
Resp. Téc: Ronildo Batista Ribeiro
Téc. em Agrimensura-RNP: 41803159391
Especialização em Georreferenciamento
Código do Credenciado no Incra: EVH-N